

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 017.001696/2023-15 PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO:			CNPJ:	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR			76.639.384/0001-59	
NATUREZA JURÍDICA:	-			
Autarquia Federal de Personalidade	Jurídica de Direito	Público		
ENDEREÇO:				
Rua Dr. Zamenhof, 35 – Alto da Gle	ória			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:	
Curitiba	PR	80.030-320	(41) 3350-6700	
NOME DO RESPONSÁVEL.			CPF:	
Ricardo Rocha de Oliveira			474.790.789-00	
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	CARGO:	
3.542.640-0 / SSP-PR		Presidente	Presidente	

ENTIDADE:	CNPJ:				
Clube de Engenharia de Londrina - CEAL			78.305.224/0001-07		
NATUREZA JURÍDICA:					
Associação Privada					
ENDEREÇO:	ENDEREÇO:				
Rua Rua Maringá, 2400, Jardim Quebec					
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:		
Londrina	PR 86.060-000		(43) 3348-3100		
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:		
Brazil Alvim Versoza			539.675.859-72		
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	CARGO:		
3.939.343-3 / SSP - PR		Presidente	Presidente		

2. OBJETO

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria entre as partes convenentes para a aquisição e instalação de equipamentos áudio e visual para auditório, a serem realizados pelo Crea-PR. Em contrapartida, a CEAL disponibilizará salas para uso com capacidade de 120 pessoas, sem custo de locação, a fim de realizar 4 (quatro) eventos anuais relacionados a temas pertinentes às áreas de engenharia e agronomia, que são de competência legal do Crea-PR.

3. METAS

Durante a execução do Acordo de Cooperação, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

METAS (CREA-PR)	ESPECIFICAÇÃO		
Adquirir e ceder equipamentos de sonorização.	Sistema de sonorização.	\neg	
Adquirir e ceder projetor multimídia.	Sistema de projeção.		
Utilizar espaço do auditório da Entidade de Classe.	Utilização das salas com capacidade de 120 pessoas por 4 vezes ao ano.		

1 of 3 22/08/2023, 16:41

METAS (CEAL) ESPECIFICAÇÃO		
Disponibilizar auditório/sala ao CREA-PR	Gratuitamente quando solicitado pelo CREA-PR para execução de suas atividades e quando não estiver em uso, os as salas com capacidade de 120 pessoas por 4 vezes ao ano.	
Zelar pela integridade e a correta manutenção dos equipamentos disponibilizados	 - Para o atendimento adequado aos profissionais registrados; - Para o atendimento adequado das reuniões; - Para o atendimento aos treinamentos; - Para o atendimento eficiente dos serviços. 	

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União (DOU) pelo Crea-PR, com período de vigência de 60 (sessenta) meses.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CREA-PR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
OPTETIVO		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Utilização de auditório	Uso de auditório do CEAL com capacidade de 120 pessoas, sem custo de utilização	Auditório	1 wazas aa ana	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Cessão de Uso de	Equipamentos de sonorização	Equipamentos de sonorização	1	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
equipamento ao CEAL	Projetor multimídia	Projetor multimídia	1	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União

CEAL					
OBJETIVO ESPECIFICAÇÃ	IESPECTETCACAO			DURAÇÃO	
	Loi Leii iençiio	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
auditórios ao CREA-	Uso de auditório do CEAL com capacidade de 120 pessoas, sem custo de utilização	Auditório	4 vezes ao ano	Dicial da União pelo	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Para a execução deste Plano de Trabalho não há previsão de repasse de recursos financeiros, ou, onerosidade, sendo cada partícipe responsável pelas despesas decorrentes do cumprimento do presente instrumento.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

8. VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência por 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, podendo ser prorrogado, complementado ou alterado, por acordo entre as partes e formalizado através de termo aditivo devidamente

2 of 3 22/08/2023, 16:41

assinado, preservado o seu objeto.

9. CONDIÇÃO

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, junho de 2023.

RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA	BRAZIL ALVIM VERSOZA
Presidente do Crea-PR	Presidente do CEAL



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Becker**, **Agente de Apoio**, em 27/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbigaus Rothbarth**, **Procurador(a)**, em 27/06/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Brazil Alvim Versoza**, **Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente do Crea-PR**, em 28/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador 1334653 e o código CRC 02E857D7.

Processo SEI! nº 017.001696/2023-15

Documento nº 1334653

3 of 3 22/08/2023, 16:41